PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva em substituição a Francisco Jorge Vieira Freitas na Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo, oriundo do Processo nº 200/4166/2010, Portaria nº 92/2010 e como Vogal Francisco Lemos Barbosa (Port. nº 128/2010).

Despachos da Secretária

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/2786/2010 – Jose de Souza Alves

Retificação de nome - Deferido

20/3115/2010 - de Nézia Maria Silva para Nezia Maria da Conceição

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 119/2010 - Processo nº 210/2474/2010

Edital de Citação

Citado: Claudia Xavier da Silva, Professor II, matrícula nº 233,227-8.

Citado: Claudia Xavier da Silva, Professor II, matricula nº 233.227-8.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação
Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua
Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Departamento de Material e Patrimônio

Pragão Presencial nº 26/2010

Pregão Presencial nº 26/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 17de agosto de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 26/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada à contratação de resericiar, sob o 11-20/2011, do tipo filento preço para o tote, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinazação, limpeza e higienização dos reservatórios de água e limpeza das caixas de gordura. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, de 9 às 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60694, 60701/09 - Águas de Niterói S/A - Dou provimento ao recurso de ofício do Presidente do Conselho de contribuintes e mantendo o A.I.

30/9533/10 - Instituição de Assistência Social São Domingos Sávio; 30/13695/10 Associação Pestalozzi de Niterói - Defiro o pedido de reconhecimento de imunidade

30/14723/10 - Musicanto Academia de Artes Ltda Me; 30/14749/10 - LS Reis Multi Serviços e Construções Ltda Me - Pedido Indeferido

30/15023/10 – Drogaria Alexandre & Alexandre Ltda.; 30/14462/10 – SERVAV Serviços de Assistência de Pós Vida Ltda.; 30/14967/10 – Centro Educacional Estação do Aprender Sociedade Simples Ltda.; 30/14827/10 – Daniel Manoel Gomes; 30/14809/10 – Princesa Carolina Comércio de Artigos do Vest. E Artigos p/ presentes Ltda. Pedido Deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Departamento de Fiscalização de Obras
Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixos relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos.
Rosana Fernandes Osório – R. David Eulálio de Souza, nº 24 A1 – Vale Feliz – Int. 8628/10; José Augusto Neves – Rua 3, lt. 74 C - Vale Feliz - Int. 8629/10; O Proprietário – Rua 8, (atual Lucio Bittencourt), nº 27, qd 11, lt 12 – Maravista – Int. 8805/10; O Proprietário – R João Pessoa, nº 66/304 – Icaraí – Int. 7878/10; O Proprietário – R das Orquídeas, lt 30, qd 1 – Itacoatiara – Int. 8622/10; O Proprietário – Av. Mathias Sandri, nº 978, qd 7, lt 3 - Itacoatiara – Int. 8623/10; O Proprietário – Rua 4, lt 17, qd 3 - Itacoatiara – Int. 8626/10; O Proprietário – Rua 4, casa 1, qd 1 - Itacoatiara – Int. 8627/10; Paulo Eduardo V. Vital – R Tupis, nº 292 – São Francisco – Int. 8388/10; O Proprietário – Av. Mathias Sandri, nº 356 - Itacoatiara – Int. 8630/10; O Proprietário – Rua Gavião Peixoto, nº 141 - Icaraí – Int. 8712/10; O Proprietário – Rua Gavião Peixoto, nº 1713/10; O Proprietário – Rua A, qd E, lt 12 Morro do Castro – Tenente Jardim – Int. 8717/10; O Proprietário – Rua A, qd E, lt 12 Morro do Castro – Tenente Jardim – Int. 8717/10; O O Proprietário – Rua A, qd E, lt 12 Morro do Castro – Tenente Jardim – Int. 8717/10; O Proprietário – R Álvares de Azevedo, nº 108/101 - Icaraí – Int. 8720/10; Proprietário – R Álvares de Azevedo, nº 108/101 - Icaraí – Int. 8720/10; Proprietário – R Cinco de Julho, nº 371 - Icaraí – Int. 8723/2010; José Henrique I. Vieira – Rua Visc. do Uruguai, nº 344 – Centro – Int. 1444/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Atos do Secretário

Portarias

Corrigenda

Interdita o tráfego de veículos na Av. dos Pescadores, trecho compreendido entre a Av. do Forte e a R. dos Tatuís, no bairro Piratininga, de 03 a 05/09 e 10 a 12/09/2010, das 18h à 01h, para realização de evento social, "4ª Festa do Jardim Imbuí" Proc. nº 530/1008/2010 (Port. nº 348/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Francisco da Cruz Nunes, pista auxiliar sentido Cafubá/Itaipu, trecho compreendido entre as ruas Altamiro de Castro e Dr. José Chianelli, no bairro Piratininga, dia 12/09/2010, das 08h às 17h, para realização de evento social, "V Encontro de Carros Antigos" Proc. nº 530/1015/2010 (Port. nº 349/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Nomear **Pablo Tinoco da Costa Soares**, cargo **Médico Anestesiologista**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 168/2010).

agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 168/2010).

Nomear Leonardo Sarmento Oliveira, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 172/2010).

Exonerar, a contar de 31/05/2010, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18

de janeiro de 1985, Valquiria Alberto da Silva, do cargo de Agente Administrativa, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.326-4, referente ao processo nº 200/7083/2010, datado de 31/05/10 (Port. nº 169/2010).

Na publicação do dia 03/08/2010; onde se lê: Extrato nº 203/2010: leia-se: Extrato nº 204/2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85, **Jorge Luiz Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula nº 224.647-8, nível Fundamental, referência A-VII, do Quadro Permanente, conforme Lei Municipal nº. 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 8º da CR/88 da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/8180/2010 (Port. nº 354/2010).

Revisão do PCCS (Indeferido) 200/1083/2009- Sebastião de Almeida Daco

Afastamento para Pleito Eletivo (Deferido)

200/9238/2010- Aparecida Santos Higino

Auxílio Transporte (Deferido)

200/8212/2010- Daphne Rodrigues Pereira Licença Prêmio (Deferido)

200/4584/2010- Solange Ferreira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/10/10 a 31/10/10 (Port. nº 355/2010).

200/6915/2010- Ivanete Pereira Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10

(Port. nº 356/2010). 200/7697/2010- Marlene Alves Tavares da Silva Motta, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port. nº 357/2010).

200/7775/2010- Claudia da Veiga Kalil, 01 (um) mês, a partir de 04/10/10 a 02/11/10 (Port.

nº 358/2010). 200/7373/2010- Maria Eliza Santos Mello, 02 (dois) meses, a partir de 01/09/10 a 30/10/10

(Port. nº 359/2010). 200/7546/2010- Jane Maria da Silva Gomes, 01 (um) mês, a partir de 06/12/10 a 04/01/11

(Port. nº 360/2010).

200/10190/2009- Ćarolina Brasil da Silva Campos, 01 (um) mês, a partir de 14/09/10 a 13/10/10 (Port. nº 361/2010).

Licença Prêmio (Indeferido)

resolve conceder:

200/5889/2009- Jorgiani de Oliveira Conceição

200/03989/1999- Rubens de Oliveira Santos

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial SRP №. 048/2010; Objeto: Aquisição de Rouparia Hospitalar; Data da

Pregão Presental SRP N°. 046/2010, Objeto. Aquisição de Roupaira hospitalar, Data da Realização: 23/Ago/10; Hora: 10:00; Processo №: 200/8059/2008.

Pregão Presencial SRP №. 061/2010; Objeto: Aquisição de Soluções de Nutrição Parenteral; Data da Realização: 20/Ago/10; Hora: 10:00; Processo №: 200/2589/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD-ROOM para gravação).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código sanitário do município de Niterói,

Licenca Sanitária Revalidação (Exercício 2009)

Razão Social: Diagnósticos da América S/A; nº Cnoj: 61.486.650/0171-59; nº Processo: 200/9202/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 140 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto

200/9202/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 140 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Otica Amaral Peixoto Ltda; nº Cnpj: 07.835.351/0001-61; nº Processo: 200/16824/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 303 - Centro — Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos".

Razão Social: Enf Med Assistência Domiciliar Ltda; nº Cnpj: 03.454553/0001-02; nº Processo: 200/6390/2009; Endereço: Rua Domingues de Sá 436 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Dispensário de Medicamentos".

Razão Social: Halter N'ativa Serviços e Comércio Ltda; nº Cnpj: 04.321.740/0001-80; nº Processo: 200/11628/2009; Endereço: Rua José Bonifacio 24 Terreo - São Domingos — Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Naterol Rj, Atividade: Academia de Ginastica .

Razão Social: Abcl Dacache Produtos Odontológicos Ltda; nº Cnpj: 07.072.344/0001-55; nº Processo: 200/13997/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 265 / 213- Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos".

Razão Social: Laboratório Médico Goloni S/C Ltda; nº Cnpj: 04.528.450/0001-02; nº Processo: 200/6488/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 327 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Jailton Artigos Oticos Ltda-Me; nº Cnpj: 39.511.233/0001-94; nº Processo: 200/7541/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 777/03 — Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos".

Razão Social: Atina Salim Saud; nº Cnpj: 306.855.167-68; nº Processo: 200/16739/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 601 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Neuroclinica Angra dos Reis Ltda: nº Cnpi: 04.856,255/0001-01: nº Processo; 200/12016/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143/1109 - Icaraí - Niterói Rj;

Processo; 200/12/016/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 14.3/1109 - Icarai - Niterol Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Márcia Borges Galante Pereira; nº Cnpj: 022.224.797/54; nº Processo: 200/6572/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 / 809 Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Ódontológico sem Raios X".

Razão Social: Luiz Giorelli Neurologia e Neurofisiologia Clinica Ltda; nº Cnpj: 07.240925/0001-59; nº Processo: 200/5896/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 40 / 901

 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".
 Razão Social: Angra Lab Laboratório de Analises Clínicas de Angra dos Reis Ltda; n Cnpj: 28.588.747/0007-17; nº Processo: 200/5918/2009; Endereço: Rua Alvarez de Azevedo 256 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas⁵

Razão Social: Centro Odontológico Niterói Ltda; nº Cnpj: 06.047.448/0001-47; nº Processo: 200/6037/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 181/1º Andar – Centro –

Niterói Rj; Atividade: "Clinica Odontológica com Raios X". **Razão Social:** Clinica Médica Dr. Fernando Fernandes Machado Ltda; nº Cnpj: 06.236.794/0001-73; nº Processo: 200/6814/2009; Endereço: Rua da Conceição 188/2203

 Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".
 Razão Social: Bioflora Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 39.502.505/0001-90; nº Razão Sociai: Bioliora Farmacia de Manipulação Ltda, ir Cripj. 33-322.303/0001-30, ir Processo: 200/6299/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas, Inclusive de origem Vegetal (Grupo I) e Manipulação de

Hormônios e Substancias Sujeitas a Controle Especial (Grupo III)".

Razão Social: Terapias Integradas e Prevenção em Cardiologia Clinica Geral Ltda; nº Cnpj: 03.830.283/0001-97; nº Processo: 200/17173/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 7/316 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Carla Martins de Almeida; nº Cnpj: 769.960.267-68; nº Processo:

200/12483/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 229/1411 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 10/08/07 a 16/08/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 4222- Ida Mantuano Sangimento; 4102- Vilma da Silva (11/08/07); 2560- Otacilio José de Marins; 604- Thereza Eulalia Rodrigues; 1623- Gralda Maria da Paz; 1484- Mazin Ribeiro Silva (12/08/07); 5047- Maria da Gloria da Costa; 3786- Marinilson Siqueira Tavares (13/08/07); 2041- Ecir Martins Areias; 4117- Ary de Oliveira; 4554- Quintino Pinto da Motta (14/08/07); 4402- Romualdo Amador; 629- Marly Ventura Freitas (15/08/07); 4461- Jeanete de Oliveira Azevedo; 2177- Nazare Ottilia Pimenta da Silva; 1365- Jorge da Conceição; 2209- Carlos Alberto da Silva; 1587- Paulo Roberto Cabral Galvão (16/08/07).

Gavetas da Quadra B: 650- Ionice Rosa da Conceição (14/08/07); 62- Marco Antonio da Silva; 1587- Paulo Roberto Cabral Galvão (16/08/07).

Silva Tavares (15/08/07).

Carneiros da Quadra F: 3581- Sebastião Nascimento (11/08/07); Maria Izabel Soares

Correa; 3689- Mario Mafra (12/08/07); Evilasio Conceição Filho (14/08/07);

Carneiros da Quadra G: 774- Donato Albertino de Souza (10/08/07); 256- Palmira Vasconcelos Louzada (11/08/07); 04- Denira Machado de Abreu (15/08/07); 359- Aloizo de Araújo (16/08/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Kelly Gissane Perrout Rosa – Matrícula nº 235.087-4, E.M. Maralegre (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/766/2010)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Rita de Cássia Ribeiro Sant'anna, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 222.210-7. Port. FME/638/2010. Processo nº 210/1780/2010. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de **Rita de Cássia Ribeiro Sant'anna**, aposentada pela Portaria FME/638/2010, de 05 de Julho de 2010, no cargo de Professor I NS VI, . matrícula 222,210-7.

Aposentar, a contar de 21/06/2010, Simone Maria Ferraz Muruci, no cargo de Professor

II ESP III, matrícula nº 232.843-3. Port. FME/750/2010. Processo nº 210/2720/2010.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 21/06/2010, os proventos mensais de Simone Maria Ferraz Muruci, aposentada pela Portaria FME/750/2010, de 02 de Agosto de 2010, no cargo de Professor II ESP III, matrícula 232.843-3.

Aposentar, a contar de 21/06/2010, Simone Maria Ferraz Muruci, no cargo de Professor II ESP I, matrícula nº 234.693-0. Port. FME/751/2010. Processo nº 210/2724/2010. Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 21/06/2010, os proventos mensais de Simone Maria Ferraz Muruci, aposentada pela Portaria FME/751/2010, de 02 de Agosto de 2010, no cargo de Professor II ESP I, matrícula 234.693-0.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de Julho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Mônica dos Santos**, do cargo de Professor I NM I, matrícula nº 235.408-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº

210/2825/2010. Portaria FME/753/2010.

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Saturnino de Souza Filho**, do cargo de Contador MTD I, matrícula nº 234.675-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/3352/2010. Portaria FME/759/2010.

Permanente de Pessoal da FME.

Despachos da Presidência

Proc. 210/0353/2010 — Ana Cleide do Espírito Santo Oliveira — Inquérito Administrativo — Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Readaptação — Deferido

Proc. 210/2873/2010 — Alocardo

Proc. 210/2740/2010 – Nelia Frasson Franco, pelo período de 02 anos. Proc. 210/0991/2010 – Nelia Frasson Franco, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/2344/2010 – Joelma Paulo da Conceição, pelo período de 02 anos. Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/2126/2010 - Luana Alves Costa Poubel, pelo período de 01 ano.

Cessão Recíproca – Deferido
Proc. 210/3331/2009 – Eliane Maria de Almeida Affonso.

234.213-7".

Readaptação – Indeferido Proc. 210/1975/2010 – Iris Ramos dos Santos.

Redução de Carga Horária - Indeferido

Proc. 210/3182/2010 – Rita de Cássia Serbeto Rodrigues Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/2780/2010 – Patrícia Moraes Bruxellas, pelo período de 01 ano, a contar da data

de publicação. Corrigendas Na publicação do dia 23/07/2010, Portaria/FME nº 735/2010, **onde se lê**: "Flávio Menezes de Andrade – matrícula nº 232.213-7", **leia-se**: "Flávio Menezes de Andrade – matrícula nº

Na publicação de 09 de Julho de 2010, Port. FME/548/2010, onde se lê "Liliane de Oliveira Vasquez", leia-se "Liliane de Oliveira Vazquez

NITERÓI PREV Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Termo nº 17/2010. Partes: NITERÓI PREV e DRM Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção, conserto de aparelhos de ar condicionado e bebedouros.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e Autorização no Processo nº 310/000651/10.

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais) para o presente exercício e o restante para 2011. Prazo: 12 meses a contar de 1° de agosto de 2010. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2010. Extrato

Adjuco e homologo a licitação ao Edital de Licitação N° 004/2010, Referente À Concorrência 001/10, na forma seguinte: Partes: NITERÓI PREV e WEBTCH Softwares e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e Assessoria para implementação do programa de compensação financeira previdenciária -

Fundamento Legal: Artigo 22, inciso I, § 1º c/c art. 23, II "c", da Lei Federal 8666/93 e autorização no Processo nº 310/000144/10 – Edital de Licitação 04/2010, Concorrência Púbica 01/2010.

Valor Total: Estimado em R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

Prazo: 12 meses.

Reconhecimento de Dívida

De acordo com o Art. 9°, do Decreto nº 10.612, de 1 1/11/2009, Reconhece a Dívida, abaixo especificada:
Objeto: Saldo de 13º Salário Proporcional – 5/12 av os.

Valor: R\$ 6.227.16 (seis mil. duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

Credor: Clésio Gomes da Silva

Competência do Compromisso: 2009.

a) AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA - Presidente da NITERÓI PREV

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 074/2010 - Dispensar a contar de 02/08/2010, Paula Coutinho da Silva, da

PORT. Nº. 074/2010 - Dispensar a contar de 02/08/2010, Paula Coutinho da Silva, da função de Assessor Técnico, Presidência.

PORT. Nº. 075/2010 - Designa: José Carlos da Rocha Luiz (Diretor Administrativo), Ana Paula Pereira (Assessora Técnica da Presidência) e Sônia Maria Ribeiro Alves (Secretária da Diretoria de Iluminação Pública), para sob a presidência do primeiro, José Carlos da Rocha Luiz, comporem a Comissão do Concurso Público da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

Extrato
Instrumento: Contrato nº 29/10. Partes: EMUSA e MULTICON Construções e Serviços

Ltda. Objeto: Construção de cortina atirantada, base de concreto, guarda – corpo e elementos de drenagem na Estrada do Viradouro, nº 348, neste Município de Niterói. Valor Estimado: R\$ 402.714,99 (quatrocentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Prazo: 03 (três) meses. Fundamentação: originário da Tomada de Preços nº 22/10. Data: 02/08/10. Proc. EMUSA Nº 510/2966/10. José Roberto V. Mocarzel -p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 03 de agosto de 2010.

Extrato
Instrumento: Contrato nº 19/10. Partes: EMUSA e SPINS Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Obras e serviços de reforma do 3º Batalhão de Infantaria do Exército. Valor: R\$ 100.843,33. Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8666/93, Decreto Municipal nº 10.706/10 e Ofício do Sr. Secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro. Data: 27/05/10. Proc. EMUSA № 510/2261/10. José Roberto V. Mocarzel — n/Presidente da FMIISA — Atreto a versadada de la del de la decidada decidada decidada de la decidada de la decidada decidada de la decidada de la decidada decidada de la decidada decidada de la decidada de la decidada decidada decidada de la decidada decida Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 04 de agosto de 2010.

Niteroli, u4 de agosto de 2010.

Republicado por haver saído com incorreção no dia 03/06/10.

Extrato

Instrumento: Contrato nº 20/10. Partes: EMUSA e SPINS Engenharia Emprendimentos Ltda. Objeto: Obras e serviços de reforma do 19º BLOG do Exército, no bairro do Barreto no Município de Niterói. Valor: R\$ 315.852,34. Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8666/93, Decreto Municipal nº 10.706/10 e Oficio do Sr. Secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro. **Data:** 28/05/10. Proc. EMUSA № 510/2262/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 04 de agosto de 2010.

Republicado por haver saído com incorreção no dia 03/06/10.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ato do Procurador Geral

Portaria nº 001/PGM/2010

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 1.259/94, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.769/2010, publicado no dia 28 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, 15 vagas para

estágio remunerado de nível superior para a área jurídica.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, na forma do artigo 4º do Decreto 10.769/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.